



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº133 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

OUTORGA PODERES DA CLAUSULA “AD JUDICIA” A CHEFE DE DIVISÃO JURÍDICA MUNICIPAL.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo nº 50 da Lei Complementar Municipal nº 139/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Chefe de Divisão Jurídica Municipal, Dra. **Cintia Regina Diniz**, inscrita na **OAB/MG 166.525**, no exercício de suas atribuições como Chefe de Divisão Jurídica, os poderes gerais contidos na Cláusula “ad judicium et extra”, bem como os contidos no art. 5º, § 2º, da Lei 8.906/94, para representar e defender os direitos e interesses do Município/Outorgante nos processos em que seja Autor ou Réu, ou por qualquer interessado, podendo, para tanto, ajuizar ações, oferecer impugnação, contestação, interpor agravo, embargo, apelação, ou qualquer tipo de recurso que o rito processual permitir e for necessário para a defesa dos interesses do Município/Outorgante, com poderes especiais para requerer, desistir, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar todos termos e autos, assinar tudo o que preciso for, acompanhando os processos em todos os graus de jurisdição e praticar, afinal, todos os atos úteis ou necessários ao correto desempenho deste mandato, inclusive, receber, em nome do Município de Piracema citações e intimações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL